

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento da habilitação decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação, em face de decisão sobre a análise a julgamento da habilitação.

Registre-se ainda que, a empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, fez juntar o prazo legal a certidão atualizada e válida que a deixava provisoriamente habilitada.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 18 de Dezembro de 2023.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCE INO
Presidente CPL